

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1316/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
IPEFARM	15/12/2024 00:00	153065	REGINALDO BARBOZA NUNES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de manutenção do equipamento Espectrômetro de Massas, Sistema Autoflex Max TOF/TOF Mald-MS do Fabricante Bruker Daltonik GMBH

2. Justificativa de Necessidade

O serviço de manutenção corretiva com substituição de peças faz-se necessário devido o item LIFT PULSER III ter apresentado defeito. A peça em questão faz parte do Espectrômetro de Massas Autoflex Max e é responsável pela fragmentação dos analitos e sua respectiva identificação, por este motivo, a manutenção é imprescindível para a correta

identificação das sequências peptídicas dos produtos a serem produzidos pelo IPEFarM da Universidade Federal da Paraíba.

Essa é uma iniciativa que trata da transferência da tecnologia de síntese da octreotida desenvolvida nos Laboratórios de Espectrometria de Massas da EMBRAPA/CENARGEN para o IPEFarM.

O equipamento foi adquirido via importação direta com custo de aquisição de R\$ 1.444.340,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais) onde seu valor de manutenção é inferior aos 50% do valor do bem que consta no item 9.3 da IN 205/1988.

Ademais, a obtenção do peptídeo octreotida constitui o objeto final dos TEDs 157/2018, 136/2019 e 148/2019 do Ministério da Saúde em execução na Universidade Federal da Paraíba/Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos, totalizando um valor de investimento de R\$ 6.333.754,00. É importante salientar que o produto final é a primeira entrega do projeto que obrigatoriamente a Universidade Federal da Paraíba deve fazer para cumprir com o objeto pactuado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	1,00	200.000,00	200.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI

Diretora-Presidente - IPEFarM

RUI OLIVEIRA MACEDO

Diretor de Pesquisa Clínica - IPeFarM

RENATA DA SILVA LEITE

Diretora de Pesquisa Tecnológica

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Diretoria Administrativa e Financeira

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Emitido em 15/10/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 05/2024 - IPeFarM (11.00.70)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 13:00)
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
DIRETOR(A)
6336265

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 14:02)
RUI OLIVEIRA MACEDO
DIRETOR(A)
6337230

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 10:51)
EVANDRO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
1882984

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 13:45)
FABRICIO HAVY DANTAS DE ANDRADE
FARMACEUTICO
2411977

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 14:49)
RENATA DA SILVA LEITE
DIRETOR
2385785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **fcf773c1b9**